

ano II

clipping

maio
2016

CONITEC

comissão nacional de incorporação de tecnologias no sus

PUBLICADAS AS DIRETRIZES METODOLÓGICAS - ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES CLÍNICAS

Diretrizes clínicas, em sentido amplo, são documentos informativos que incluem recomendações dirigidas, no sentido de aprimorar o cuidado prestado ao paciente. Esses documentos são concebidos levando em consideração as melhores evidências científicas, além de desempenhar um importante papel para a gestão e regulação dos sistemas de saúde.

Nesse sentido, a publicação do manual “Diretrizes Metodológicas – Elaboração de Diretrizes Clínicas” apresenta as melhores práticas para elaborar, adaptar e avaliar a qualidade das diretrizes clínicas, baseando-se no conhecimento científico mais atual a respeito do tema e na prática consolidada de países que desenvolvem diretrizes clínicas baseadas em evidências.

O público alvo do manual são profissionais de saúde, gestores de saúde e demais envolvidos direta ou indiretamente com implementação de diretrizes clínicas. A elaboração de diretrizes não é atividade exclusiva do Ministério da Saúde. Secretarias estaduais e municipais de saúde podem elaborar suas próprias diretrizes, considerando as peculiaridades e necessidades de saúde locais.



A CONVITE DA ISPOR, CONITEC REALIZA PALESTRA EM WASHINGTON

A CONITEC esteve presente na 21ª Reunião Anual da Sociedade Internacional de Farmacoeconomia e Pesquisa de Desfechos - ISPOR, cujo tema foi “Valor, acessibilidade e centralidade no paciente: podemos ter tudo?”. O evento ocorreu entre os dias 21 e 25 de maio de 2016 em Washington, DC, EUA.

A ISPOR (International Society for Pharmacoeconomics and Outcomes Research) é uma sociedade internacional multidisciplinar, que busca promover avanços em relação à ciência, política e à prática da farmacoeconomia.

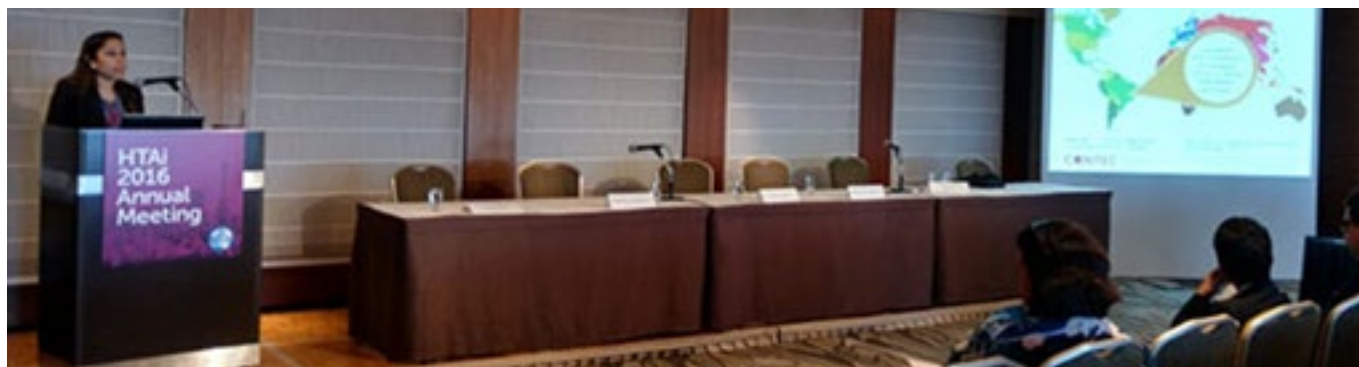
A tecnóloga Aline Silveira Silva foi convidada pela organização do evento para realizar uma exposição no fórum “Envolvimento do Público na Definição de Prioridades em Saúde: Experiências e Desafios no Envolvimento do Público na América Latina”, que ocorreu na tarde de terça-feira, dia 24 de maio. Na ocasião, foram apresentadas as experiências e mecanismos de envolvimento do público realizadas no Brasil pela CONITEC. Neste mesmo fórum, também foram expostas as experiências da Argentina e Colômbia.

A próxima edição do evento (22ª Reunião Anual da ISPOR) acontecerá entre 20 e 24 de maio de 2017, em Boston, MA, EUA.



Exposição de Aline Silveira Silva. ISPOR – Washington

ESTUDOS SOBRE CUSTO-EFETIVIDADE, MONITORAMENTO DO HORIZONTE TECNOLÓGICO, PROTOCOLOS CLÍNICOS E JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE SÃO DESTAQUES NA XIII EDIÇÃO DO HTAi



Palestra de Vania Canuto. XIII HTAi

Com o tema “Evidências e decisões em saúde baseada em valor - embarcando em uma nova Era,” foi realizada entre os dias 10 a 14 de maio, em Tóquio – Japão, a reunião anual do HTAi 2016. O HTAi é uma sociedade internacional, sem fins lucrativos, que busca apoiar o desenvolvimento, a comunicação, o entendimento e o uso da avaliação de tecnologias em saúde ao redor do mundo, promovendo a introdução de inovações e a melhoria da efetividade no uso dos recursos na atenção à saúde.

O encontro contou com a presença da presidente da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, Clarice Petramale, da diretora-substituta Vania Canuto e da analista técnica de políticas sociais, Andrea Brígida. Vania Canuto apresentou, na quinta (12/05), a palestra intitulada “Limiares de custo-efetividade: eles são úteis para países de baixa e média renda?”. No mesmo dia, Andrea Brígida apresentou dois estudos sobre o monitoramento do horizonte tecnológico: “Alertas de Monitoramento do Horizonte Tecnológico (MHT) no Brasil: informando a sociedade” e “Alerta sobre o Sofosbuvir + Ledipasvir para o tratamento da Hepatite C”. Na sexta (13/05), Clarice Petramale apresentou a situação da judicialização de tecnologias no Brasil no Painel “Direito Internacional à Saúde: preparando-se para a judicialização do direito à saúde na Ásia”. No mesmo dia, a presidente apresentou outro trabalho: “Consulta Pública de Protocolos Clínicos no Brasil: envolvimento dos pacientes, transparência e ferramentas de implementação.”

Após o HTAi, nos dias 14 e 15/05, a CONITEC participou do congresso anual da INAHTA, a Rede Internacional das Agências de ATS, cujo tema foi: “Compartilhando Soluções Inovadoras diante dos Desafios na Política de Saúde”.



Congresso INAHTA



Reunião com o Ministério da Saúde do Japão

ACONTECEU NA REUNIÃO

Na 45ª reunião da CONITEC, realizada nos dias 04 e 05/05/2016, os membros do plenário emitiram recomendações que foram encaminhadas para decisão do Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde. Foram elas:

- exclusão da betainterferona intramuscular 1A 6.000.000 UI (30 mcg) do tratamento da esclerose múltipla do subtipo Remitente Recorrente no SUS, conforme adequação do Protocolo Clínico do Ministério da Saúde;
- incorporação da clozapina para o tratamento de psicose relacionada à Doença de Parkinson, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde;
- incorporação da tobramicina inalatória para tratamento da infecção crônica das vias aéreas por pseudomonas aeruginosa em pacientes com fibrose cística, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde;
- não incorporação do omalizumabe para o tratamento da asma alérgica grave não controlada com uso de média ou alta dose de corticoide inalatório associado a um beta 2-agonista de longa ação;
- incorporação de procedimentos laboratoriais por técnicas de *Western Blot* e *PCR* em tempo real na tabela do SUS para diagnóstico da leucemia/linfoma de Células T do adulto associados ao HTLV 1;
- aprovação do Protocolo de uso da zidovudina para tratamento do adulto com leucemia/linfoma associado ao vírus HTLV-1;
- exclusão das tecnologias boceprevir, telaprevir, filgrastim e alfaepoetina do tratamento de hepatite C.

Durante a reunião, o plenário também deliberou por encaminhar para Consulta Pública as seguintes matérias:

- fumarato de dimetila para o tratamento da esclerose múltipla recorrente-remitente (EMRR), após 1ª falha de tratamento e ou falta de aderência ou intolerância à glatiramer e betainterferonas;
- *Crosslinking* para o tratamento de ceratocone corneano;
- tocilizumabe para o tratamento da artrite reumatoide em pacientes que necessitem de medicamento modificador do curso da doença (MMCD) biológico em monoterapia, em 1ª linha de tratamento com biológico.



TWITTER CONITEC
notícias em tempo real

CONSULTAS PÚBLICAS

CP nº 14

Tocilizumabe para o tratamento da artrite reumatoide em pacientes que necessitem de medicamento modificador do curso da doença (MMCD) biológico em monoterapia, em 1ª linha de tratamento com biológico. Publicada no DOU 27/05/2016

[Período de 28/05/2016 a 16/06/2016](#)

CP nº 13

Crosslinking coreano para o tratamento da ceratocone. Publicada no DOU 13/05/2016.

[Período de 14/05/2016 a 02/06/2016](#)

CP nº 12

Fumarato de dimetila no tratamento da esclerose múltipla remitente-recorrente após a 1ª falha terapêutica. Publicada no DOU 13/05/2016.

[Período de 14/05/2016 a 02/06/2016](#)

DECISÃO FINAL

Portaria SCTIE/MS nº 21/2016

de 24/05/2016

Incorporação do golimumabe para o tratamento da espondilite anquilosante.

[Relatório](#) [Portaria](#)

Portaria SCTIE/MS nº 20/2016

de 24/05/2016

Excluir o telaprevir e boceprevir para o tratamento da hepatite crônica C.

[Relatório](#) [Portaria](#)

Portaria SCTIE/MS nº 19/2016

de 24/05/2016

Não incorporar a ivabradina para o tratamento de insuficiência cardíaca crônica moderada a grave em indivíduos com frequência cardíaca ≥ 70 bpm e que toleram menos de 50% da dose alvo recomendada de agentes betabloqueadores.

[Relatório](#) [Portaria](#)

Portaria SCTIE/MS nº 18/2016

de 24/05/2016

Aprovar a Diretriz Metodológica de elaboração de Diretrizes Clínicas.

[Relatório](#) [Portaria](#) [Diretriz Metodológica](#)

RELATÓRIOS PARA SOCIEDADE

Tocilizumabe para o tratamento da artrite reumatoide

[ver relatório](#)

Crosslinking coreano para o tratamento da ceratocone

[ver relatório](#)

Fumarato de dimetila no tratamento da esclerose múltipla

[ver relatório](#)



<http://conitec.gov.br/>



CONITEC

Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS



Ministério da
Saúde

